

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público referente ao ano de 2017

Nota 1 - Contexto Operacional

Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, entidade jurídica de direito público e com uma Administração Direta e descentralizada.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Regime de Contabilização

Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas e receitas extra-orçamentárias (transferências financeiras recebidas / repasse duodécimo), sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. Em relação ao valor de R\$ 71.945,29 apresentado no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial do exercício atual refere-se a férias e respectivos encargos sociais reconhecidas e registradas por competência.

Nota 4 – Balanço Patrimonial - Ativo Imobilizado

O Legislativo Ibirubense não possui um Sistema de Patrimônio próprio. O Patrimônio do Legislativo está todo incluído na Central do Setor de Patrimônio do Município de Ibirubá. A relação dos bens está de acordo com o verificado na Câmara de Vereadores. Tendo como base informações fornecidas pelo Executivo Municipal, os ativos imobilizados foram depreciados pelo método linear. A avaliação inicial para a adoção das novas normas contábeis foi realizada até o exercício de 2013, tendo sido definido o ano de 2014 como data de corte e ajustes. Não foi utilizado avaliador independente na avaliação inicial dos bens. Os valores fornecidos pelo Executivo foram lançados no Ativo Imobilizado do Legislativo de acordo com o apresentado, estando o saldo igual ao registrado no Setor de Patrimônio.

Nota 5 – Balanço Patrimonial – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado

Em relação ao valor apurado no Exercício Anterior (2016) na Fonte de Recursos Ordinária (Recurso Livre) o valor correto também é R\$ 0,00 como no Exercício de 2017, devido devolução do saldo dos recursos disponíveis ao Executivo Municipal no Encerramento dos Exercícios e não tendo também nenhum valor em Restos a Pagar. Está sendo atualizado o Sistema de Prestação de Contas para apurar o resultado correto no demonstrativo.

Nota 6 – Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira

Quanto a inscrição de restos a pagar do poder Legislativo Municipal, constata-se que não houve inscrição de restos a pagar, sendo que o total da despesa empenhada no exercício em referência foi paga até 31/12/2017 e a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Ibirubá ficou com saldo zerado no Encerramento do Exercício de 2017, devido a devolução dos saldos disponíveis ao Executivo.

Nota 7 – Balanço Orçamentário

O Legislativo não possui receita orçamentária. O recurso utilizado provém das Transferências Financeiras Recebidas do Executivo (extraorçamentário) referente Repasse Mensal - duodécimo mensal do Legislativo conforme previsto em lei, devido a essa questão apresenta um déficit nas receitas no Balanço Orçamentário.

Nota 8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais – Ingressos

Apresenta em Outros Ingressos operacionais o valor de R\$ 2.508.107,03 no Exercício Atual, esse valor é composto de R\$ 2.104.191,46 referente ao repasse financeiro extraorçamentário recebido (duodécimo) do Executivo e de R\$ 403.915,57 referente aos demais ingressos extraorçamentários (valores restituíveis / compensações). Em relação ao valor de R\$ 2.333.198,56 do Exercício Anterior é composto de R\$ 1.924.939,39 referente ao repasse financeiro extraorçamentário recebido (duodécimo) do Executivo e de R\$ 408.259,17 referente a ingressos extraorçamentários (valores restituíveis / compensações).

Nota 09 – Responsabilidade na Gestão

A Responsabilidade pela Gestão no Exercício Financeiro de 2017 ficou por conta da Presidente Dileta de Vargas Pavão das Chagas.

Ibirubá - RS, 22 de janeiro de 2018.

Vagner Oliveira
Presidente do Legislativo em 2018

Fabiano André Hendges
Contador